Indicação

Nº do Protocolo: 2026041453000346

Nº SAPL: 0427/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 10 de abril de 2026 às 14:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 10/04/2026 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a criação do Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º O programa tem como objetivo garantir o acesso à imunização de forma humanizada, acessível e adequada às necessidades específicas das pessoas com TEA, especialmente aquelas que apresentem:

I – hipersensibilidade sensorial;

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 10/04/2026 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

II – dificuldades de deslocamento;

III – comprometimentos comportamentais que dificultem o atendimento em unidades de saúde;

IV – outras condições que inviabilizem ou tornem excessivamente oneroso o comparecimento aos postos de vacinação.

Art. 3º A vacinação domiciliar será realizada por equipes de saúde do município, devidamente capacitadas, garantindo:

I – avaliação prévia da necessidade do atendimento;

II – aplicação segura das vacinas;

III – registro adequado no sistema de saúde;

IV – atendimento humanizado e adaptado às necessidades do paciente.

Art. 4º O acesso ao programa poderá ser solicitado:

I – pelo próprio beneficiário, quando possível;

II – por seu responsável legal;

III – por profissional de saúde que o acompanhe.

Parágrafo único. Poderá ser exigido laudo médico, relatório técnico ou documento equivalente que comprove o diagnóstico de TEA e a necessidade da vacinação domiciliar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente indicação, estabelecendo critérios, fluxos de atendimento e integração com a rede municipal de saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 10/04/2026 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

Art. 7º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 10/04/2026 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o direito fundamental à saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo inclusão, dignidade e acesso efetivo às políticas públicas de imunização.

É notório que muitas pessoas com TEA enfrentam barreiras significativas para comparecer a unidades de saúde, em razão de fatores como hipersensibilidade a estímulos, dificuldades de interação social e crises comportamentais. Ambientes como postos de vacinação, frequentemente com filas, ruídos e aglomerações, podem representar grande sofrimento para esse público.

Diante disso, diversos entes federativos já vêm adotando ou discutindo medidas semelhantes, instituindo programas de vacinação domiciliar para esse grupo, justamente para garantir acesso digno e adequado à imunização.

Essas iniciativas demonstram que a vacinação em domicílio não apenas amplia a cobertura vacinal, mas também promove um atendimento mais humanizado, respeitando as particularidades das pessoas com TEA e suas famílias.

No âmbito municipal, a implementação do programa é plenamente viável, podendo ser integrada às equipes da atenção básica, especialmente às Estratégias de Saúde da Família, que já atuam diretamente nos territórios.

Dessa forma, a presente indicação busca alinhar o Município de Fortaleza às melhores práticas de inclusão em saúde pública, garantindo que nenhuma pessoa com TEA seja privada de seu direito à imunização por barreiras evitáveis.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 10/04/2026 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de abril de 2026 às 11:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775832815491_438f69ca-f29e-4193-ae95-4f7e661e0ae0

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO